

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA

EDIÇÃO Nº 014, ANO VII TERÇA FEIRA 26 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO**, Estado do Maranhão, usando das atribuições constitucionais e legais, especialmente das que são conferidas pelos artigos 42 e 58 da Lei Orgânica Municipal e em especial a Medida Provisória Nº 1.021 de 30 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o reajuste aos servidores que percebem menos que 01 (um) salário mínimo vigente no país, equiparando-o ao Salário Mínimo no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 2º - A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada, inativos, pensionistas, aos cargos comissionados previstos na Lei Municipal nº 220 de 16 de junho de 2017 e suas alterações, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das Dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Danielly Coelho Trabulsi Nascimento
Prefeita Municipal



Prefeitura de
SÃO ROBERTO
Tempo de fazer muito mais